

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP****Aviso n.º 18995/2026/2**

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município da Lousã.

A Câmara Municipal da Lousã, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto — Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) —, apresentou uma proposta de alteração de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município, aprovada e publicada pela Portaria n.º 216/2013, de 2 de julho, alterada pelo Aviso n.º 6212/2025/2, de 7 de março.

A presente alteração de delimitação da REN insere-se no âmbito da intervenção de estabilização da via ao PK 36+200 da Linha da Lousã do Sistema de Mobilidade do Mondego, entre as paragens de Casal do Espírito Santo e Casal de Santo António, na freguesia de Vilarinho, concelho da Lousã, a qual obteve decisão final favorável, consubstanciada na documentação relativa às diligências no âmbito do respetivo procedimento.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 16.º e para efeitos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação:

1 — É aprovada a segunda alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Lousã, com as áreas de exclusão E29 e E30 identificadas na carta da REN e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — É republicada a carta da REN do município da Lousã com as alterações introduzidas pelo presente aviso.

3 — A carta da REN, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. e na Direção-Geral do Território.

4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de julho de 2026. — O Presidente do Conselho Diretivo, José Ribau Esteves.

QUADRO ANEXO**2.ª Alteração da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Lousã**

Exclusão (tipo e número de ordem)	Superfície (m²)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
C1 a C65 E1 a E27	—	Áreas de Máxima Infiltração/Cabeceiras das Linhas de Água/Áreas com Riscos de Erosão/Zonas Ameaçadas pelas Cheias/Faixas de Proteção às Escarpas	1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã	Delimitação da REN, aprovada e publicada pela Portaria n.º 216/2013, DR n.º 125, 1.ª série, 02-07-2013
E28	—	Áreas com Riscos de Erosão	1.ª Alteração da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município da Lousã	1.ª Alteração da delimitação da REN, aprovada e publicada pelo Aviso n.º 6212/2025/2, DR n.º 47, 2.ª série, 07-03-2025
E29 e E30	3 999	Escarpas e Faixas de Proteção	Sistema de Mobilidade do Mondego	Estabilização de encosta para continuidade da operação do Sistema de Mobilidade do Mondego. A área a excluir da REN recai sobre a tipologia "Escarpas e Faixas de Proteção" porquanto o uso é compatível com a tipologia "Áreas com Riscos de Erosão"

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

87577 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_87577_0607_REN_1.jpg

619943528